



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 84/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Caratinga, por intermédio da Superintendência de Contratos e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **SEGUNDO ADENDO AO EDITAL**, referente ao **Processo Licitatório n.º 84/2026 – Pregão Eletrônico n.º 26/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, em razão da necessidade de adequação e complementação da descrição de itens constantes do Termo de Referência e Anexo I do edital. O primeiro adendo já havia alterado o prazo de entrega de 20 dias para 20 dias úteis.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. ITEM 3 – BOTINAS

ONDE SE LÊ:

“Botinas de couro reforçado com fechamento em elástico nas laterais números variados de 37 acima.”

LEIA-SE:

“Botina de segurança confeccionada em couro, com fechamento em elástico nas laterais, solado antiderrapante, destinada à proteção dos pés do usuário, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-06, em numeração variada, compreendendo do número 37 ao 46, ou conforme necessidade da Administração.”

A alteração decorre do acolhimento parcial da impugnação, exclusivamente para aperfeiçoamento da descrição do item, sem inclusão de exigências excessivamente restritivas.

1.2. ITEM 16 – CAPA DE CHUVA

ONDE SE LÊ:

“Capa de chuva pvc forrada com manga e capuz.”

LEIA-SE:

“Capa de chuva em PVC forrada, com manga e capuz, na cor amarela, em tamanhos variados do P ao GG, conforme necessidade da Administração.”

A presente complementação decorre dos esclarecimentos prestados pela área técnica, para maior precisão do objeto licitado, sem alteração substancial do conteúdo da contratação.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos do edital e do primeiro adendo, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

3. DA DATA DA SESSÃO

Considerando que as alterações promovidas por este segundo adendo possuem caráter complementar e esclarecedor, sem modificação substancial do objeto licitado, fica mantida a data da sessão pública anteriormente designada, nos termos da manifestação administrativa constante dos autos.

Caratinga/MG, 22 de abril de 2026.

Valderice Gomes de Souza Matias
Agente de Contratação